




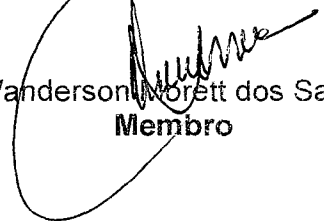
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

Processo	
Fls. 876	Rúbrica

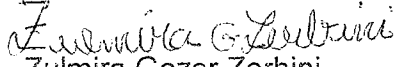
ATA 05 - JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022

Aos 29 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 851/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para julgamento referente ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2022, processo administrativo nº 8229/2021, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Iniciada a Sessão é importante consignar que na reunião realizada no dia 17 de março de 2022 foram **HABILITADOS** os leiloeiros JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, RONALD DE FREITAS MOREIRA, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, PIETRÂNGELO ROSALÉM, MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, RENAN NERIS DA SILVA, SERGIO DE PAULA PEREIRA e **INABILITADOS** os leiloeiros ALEXANDER PRETTI; GABRIEL FARDIN PEREIRA e GUSTAVO BOLZAN, sendo aberto o prazo de recurso, nos termos do §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Ultrapassado o prazo recursal, não houve a interposição de recurso. Nestes termos, esta comissão declara CREDENCIADO os leiloeiros JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, RONALD DE FREITAS MOREIRA, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, PIETRÂNGELO ROSALÉM, MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, RENAN NERIS DA SILVA, SERGIO DE PAULA PEREIRA. Por fim, registra-se que os autos serão encaminhados a autoridade competente para homologação e adjudicação do certame. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 15h30min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Wanderson Morett dos Santos Rosa
Membro

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro